

PORTARIA Nº 12/92-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 466

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 62, XVII, da Resolução nº 69/92, etc.

Tendo em vista que o Procurador Jurídico **RUIMAR RINCON DA SILVA**, Procurador Geral, entrará em gozo de férias, do período de 10 a 30 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pelo referido cargo, no período supra mencionado, o Procurador Jurídico **FÁBIO ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, 09 de dezembro de 1992.

ADÃO ALVES TEIXEIRA
Diretor Geral